

Educação Religiosa Escolar: direito de cidadão

**Recensão do livro *Entre conquistas e concessões*
: uma experiência ecumênica em Educação Religiosa Escolar,
de Lurdes Caron**

**(São Leopoldo : Sinodal/IEPG, 1996. 176 p.)
(Teses e Dissertações, 9).**

Lurdes apresenta, neste livro, uma parte da sua larga experiência como educadora e coordenadora da Educação Religiosa Escolar (ERE) desenvolvida em Santa Catarina. A autora é membro da comissão coordenadora do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso e coordenadora nacional na CNBB para o Ensino Religioso. Estes dados demonstram que ela não é somente uma pesquisadora do Ensino Religioso Escolar (ERE), mas possui um grande envolvimento pessoal com esta área de ensino. Apesar deste envolvimento pessoal, Lurdes analisa com bastante objetividade o tema, sem, contudo, deixar de demonstrar a sua paixão e entusiasmo pela temática. Ler o livro tem como consequência ser contagiado por essa mesma paixão.

Na conclusão da dissertação, Lurdes afirma:

Na compreensão de que a Educação Religiosa Escolar (ERE) deva partir do antropológico e dos valores da religiosidade, faz-se necessário repensar a proposta ecumênica confessional cristã de Santa Catarina: uma proposta ecumênica aberta para o diálogo inter-religioso, que não seja neutra nem pré-catequética, mas que vise na escola a formação integral do educando. Neste sentido, sem ser considerada conquista da Igreja e tampouco concessão do Estado, a ERE pode colaborar para a construção de cidadania.

A autora chega a esta conclusão fazendo uma análise da realidade do ERE num contexto de mudanças, do desenvolvimento do ERE e da criação do Conselho de Igrejas em Santa Catarina e da problemática da formação de professores. A profundidade da sua análise permite transcender o contexto catarinense e ajuda a estabelecer parâmetros para outras realidades educativas.

Conforme a análise de Lurdes, o caráter sociológico, cultural e religioso do povo catarinense favoreceu a implantação de um programa de ERE com dimensão ecumênica. Houve uma longa caminhada até se chegar a este ponto. Nesta cami-

nhada foram determinantes a constituição e conseqüente contribuição do Conselho de Igrejas para Educação Religiosa (CIER). Entretanto, o ERE foi, por muito tempo, confundido com catequese, educação cristã, evangelização, doutrinação e, até mesmo, Educação Moral e Cívica. Esta ambigüidade se perpetua na história e está presente entre as duas instituições principais.

Na década de 70, a educação em Santa Catarina, assim como em todo o país, esteve influenciada por tendências tecnicistas relacionadas com o modelo econômico vigente, por tendências humanísticas e pela ética da ordem moral pregada pelo regime da ditadura militar. Da mesma maneira, a ERE esteve influenciada por esta realidade.

Pela pesquisa constata-se um constante esforço pela qualificação e competência por parte dos coordenadores e professores. Sempre esteve presente o sentido participativo na reflexão, na elaboração e reelaboração dos programas e conteúdos das aulas. Destaca-se a presença incisiva da mulher.

O programa de ERE gerou a criação do CIER. A participação de igrejas ora constituía uma colaboração, ora tornava a história mais lenta. A história do CIER e da sua participação na ERE é marcada por limitações, originadas por incompreensões quanto à sua razão de ser e quanto ao seu sentido ecumênico e por escassez de recursos financeiros e humanos. Por sua vez, a história do CIER também está marcada pela coragem e a persistência das pessoas que fizeram parte da sua caminhada; a vivência e o espírito ecumênico existente; o diálogo, o respeito e a sinceridade existentes; a fidelidade, a responsabilidade e o compromisso das igrejas, professores e coordenadores de ERE. São estas qualidades que tornam possível a caminhada contínua e persistente de ERE.

No terceiro e último capítulo, Lurdes analisa a formação de professores e afirma que ela é um “desafio constante em todo o processo educacional”. A formação, a capacitação e a qualificação contínua de professores são essenciais e devem ser prioritárias em todo o processo educacional. A atual caminhada de ERE no Brasil reivindica a criação de cursos de licenciatura em Ensino Religioso. Portanto, um curso superior com formação específica. Além de solidificar-se a necessidade desta formação especial, também aumenta a consciência da realidade pluri-religiosa e multicultural do nosso país.

Apesar do grande e importante esforço realizado pela Secretaria de Estado da Educação e pelo CIER, a capacitação de educadores na área de ERE foi constituída por atividades estanques. Os cursos de capacitação, ao invés de serem de atualização, evidenciavam-se como de formação. Tornavam-se, conseqüentemente, limitados. Entretanto, deve-se destacar que o primeiro responsável pela sua própria formação e capacitação é o próprio professor. Este, consciente da sua importância e da sua força como educador, poderá exercer grande influência na formação global do educando, e, juntos, educando e educador provocam mudança no sentido de uma formação integral.

A implantação da nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e, em especial, o artigo 33, que se refere ao ERE, trazem uma nova perspectiva para a ERE em todo o nosso país. O livro de Lurdes é, sem dúvida, uma grande ajuda para as pessoas que desejam compreender este momento, perceber as necessárias mudanças e vislumbrar as alternativas de uma nova caminhada. As reflexões apresentam inúmeros desafios que questionam tanto um ecumenismo sem diálogo com o inter-religioso quanto o inter-religioso sem uma clara identidade pessoal de sua cultura e religiosidade.

Destaca-se, na tese central, a dimensão antropológica das análises que afirma com clareza e convicção ser a ERE um direito do cidadão e não uma concessão do Estado nem uma conquista da Igreja.

Manfredo Carlos Wachs
Escola Superior de Teologia
Caixa Postal 14
93001-970 São Leopoldo — RS